



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 3.316 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cria no Orçamento Programa do Estado de Rondônia, a Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará - IEERA e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação parcial, até o montante de R\$ 1.494.998,00, para atender a Lei Complementar n. 732, de 3 de outubro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Orçamento Programa do Estado de Rondônia a Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará – IEERA, para atender a Lei Complementar nº 732, de 3 de outubro de 2013.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação parcial, para dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 1.494.998,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais) em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará - IEERA.

Art. 3º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão da Anulação Parcial, indicados no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR			REDUZ	
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			1.494.998,00
16.001.12.368.1015.2306	PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3390	0100	1.494.998,00
			TOTAL	R\$ 1.494.998,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR			SUPLEMENTA	
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ - IEERA			1.494.998,00
16.011.12.363.1269.4019	PROMOÇÃO DO ENSINO AGROECOLÓGICO E AMBIENTAL	3390	0100	304.450,00
16.011.12.368.1269.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	410.000,00
		4490	0100	140.000,00
16.011.12.368.1269.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	5.710,00
16.011.12.368.1269.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	634.838,00
			TOTAL	R\$ 1.494.998,00